

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 008/2016

Considerando que foi hoje consignada a Empreitada de Adaptação das Instalações Elétricas do Edifício de Serviços da CIMLT;

Considerando que o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de nomeação de Coordenador de Segurança em Obra;

Determino:

No uso da competência que me é conferida na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nomeação de Cláudio Alexandre Ferreira Guedes como Coordenador de Segurança em Obra da Empreitada de Adaptação das Instalações Elétricas do Edifício de Serviços da CIMLT para todos os devidos efeitos legais.

Sede da CIMLT, 15 de setembro de 2016.

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)